

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PORTARIA Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“REVOGAR A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA FINS PARTICULARES DE SERVIDOR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 070/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento por escrito da Servidor (a) **VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens sobre a revogação de sua licença para interesses particulares;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art.111 e Art.112, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da Licença para Interesse Particular da Servidora Pública Municipal **VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula nº4456, CPF nº731.706, do cargo de **PROFESSORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO**, por decorrência do pedido direcionado por ela a essa Administração Pública Municipal, com essa finalidade.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) retorna as atividades no dia 01/02/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de FEVEREIRO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO